



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 33 / 2021

"Indica ao Poder Executivo, que instale postes de iluminação pública na rua João Urbano Francisco do jardim Nova Alvorada "

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de postes de iluminação pública na Rua João Urbano Francisco do Jardim Nova Alvorada.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que não existe postes de iluminação suficiente, deixando a rua escura, colocando em risco o deslocamento dos moradores.



Vale ressaltar que a Lei nº1016, de dezembro de 2002, que institui a Constituição de Iluminação Pública – CIP, estabelecendo assim a responsabilidade do município na questão.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 05 de fevereiro de 2021

Camilla Hellen
Vereadora

